



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 10/2022
PROJETO DE LEI Nº 10/2022

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 10/2022, que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 795.142,41**.

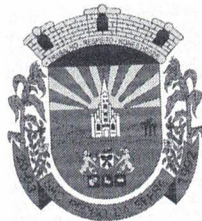
Tal projeto de lei visa o recebimento e a utilização do valor referente ao Convênio FPE Nº 4208/2021 FAIXA 1, firmado entre o Governo do Estado e o município, para pavimentação e drenagem urbana da Rua 23 de Março.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 19 de janeiro de 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 10/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
CORRENTE.

PROJETO DE LEI

ART. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 795.142,41 (setecentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

07.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

26.782.0101.1017 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

44.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 795.142,41

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o recurso advindo do Estado pelo Termo de Convênio FPE nº 4208/2021 do Programa Pavimenta

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL